

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18 DE MARÇO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

1º LUIZ RUFINO DE FRANCA FILHO, listagem geral.

2º PRISCILLA DANTAS ROCHA, listagem geral.

3º RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO, listagem geral.

4º SMITH DE AZEVEDO CIRNE FILHO, listagem geral.

5º FLAVIA MABEL DE MEDEIROS SILVA, listagem geral.

6º YTHAYARA DHEYLLE MACHADO DE MEDEIROS, listagem geral.

7º JAYRTON BATISTA DE ARAUJO FILHO, listagem geral.

8º IRLA THAIS GUEDES DOS SANTOS, listagem geral.

9º CAMILA MEDEIROS DA COSTA, listagem geral.

10º DIEGO DE SOUZA LUCENA, listagem geral.

1.2 MÉDICO

2º PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, listagem geral.

1.3 FARMACEUTICO

1º ALLANE KELLY MAMEDE DA SILVA, listagem geral.

1.4 PSICÓLOGO

1º JULIANA LEITE SILVA RAMOS, listagem geral.

2. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer até o dia 18 de abril de 2022, no período das 08h às 13h, conforme agendamento realizado por telefone, a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, no Setor de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.

3. A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação da documentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 18 de Março de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional